

# Diário Oficial

## JUSTIÇA DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

ANO I

Edição nº 2028 Extraordinária

MANAUS - AM, Quinta-feira, 09 de Janeiro de 2014.

### SUMÁRIO

SUMÁRIO.....	1
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO .....	1
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA.....	1

ACESSE A VERSÃO *ON LINE* DO DIÁRIO OFICIAL  
NO PORTAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

[www.trt11.jus.br/diario](http://www.trt11.jus.br/diario)

### SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

EDITAL N. 001/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho Presidente do E. TRT da 11ª Região, faço saber que, em 9.1.2014, foram assinados os seguintes acórdãos:

01. PROCESSO TRT AR - 0000163-32.2012.5.11.0000.

AUTOR: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRÁS

Advogado(s): Dr. Felipe Antônio Lopes Santos e Outros

RÉU: RÔMULO RODRIGUES SALAZAR.

Advogado(s): Dra. Aline Pereira Mendonça

EMENTA: O PRINCÍPIO DA AUTONOMIA DA VONTADE COLETIVA E SEU ALCANCE. O consagrado princípio da autonomia da vontade coletiva (art.7º, XXVI, da CF), não deve prevalecer quando a liberalidade que a envolve prejudica, ainda que de forma oblíqua, direitos individuais assegurados em norma legal, com a natureza de indisponibilidade absoluta.

ACORDAM os Desembargadores Federais do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, por unanimidade de votos, admitir a Ação Rescisória para decretar sua improcedência; por maioria, fixar honorários sucumbenciais de 15%, em prol do réu, no importe de R\$17.016,24, na forma da fundamentação; ainda por maioria, determinar a reversão do depósito prévio em favor do réu, conforme disposto no art. 494, do CPC. Custas pela Autora, calculadas sobre o valor arbitrado de R\$130.000,00, no importe de R\$2.600,00. Votos parcialmente divergentes do Desembargador David Alves de Mello Júnior (Relator), quanto à determinação do valor do depósito prévio, por entender que pode ser requerido a qualquer momento pela parte; da Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes (Revisora), que indeferia a fixação de honorários; bem como dos Desembargadores Valdenyra Farias Thomé, Lairto José Veloso, Jorge Álvaro Marques Guedes e Ruth Barbosa Sampaio, que fixavam os honorários em 20%.

02. PROCESSO TRT DC - 0000133-94.2012.5.11.0000.

SUSCITANTE: SINETRAM - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO AMAZONAS

Advogados: Dr. Fernando Borges e outros

SUSCITADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE MANAUS

EMENTA: DISSÍDIO COLETIVO DE GREVE. ABUSIVIDADE. Movimento paredista que desatende aos limites impostos pela Lei 7.783/1989, incide na caracterização abuso do direito de greve, sobretudo se o movimento paredista alcança atividade essencial.

ACORDAM os Desembargadores do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, por unanimidade de votos, admitir o Dissídio Coletivo; por maioria, julgá-lo parcialmente procedente, determinando o desconto salarial apenas dos empregados que efetivamente participaram do movimento paredista, na forma da fundamentação. Atribui-se ao suscitante o pagamento das custas processuais no importe de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), calculadas sobre o valor arbitrado de R\$20.000,00 (vinte mil reais). Voto parcialmente divergente da Desembargadora Solange Maria Santiago Moraes, que julgava improcedente a ação.

03. PROCESSO TRT AR - 0000101-89.2012.5.11.0000

AUTOR: TRANSMANAUS - TRANSPORTES URBANOS MANAUS SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO LTDA.

Advogados: Dr. José Luiz Leite e outros.

RÉU: JOSÉ PAULINO DA SILVA

Advogados: Dr. Rodrigo Vaughan de Lemos.

EMENTA: AFRONTA A TEXTO LEGAL E ERRO DE FATO. Uma vez não caracterizada nenhuma afronta a texto legal, ou erro de fato a Ação Rescisória mostra-se descabida, uma vez que não pode ser usada como sucedâneo ao Recurso Ordinário.

ACORDAM os Desembargadores e Juízes Convocados do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, por unanimidade

de votos, admitir a Ação Rescisória, para julgá-la improcedente, na forma da fundamentação; por maioria, determinar a reversão do depósito prévio em favor do réu, conforme disposto no art. 494, do CPC. Voto parcialmente divergente do Desembargador David Alves de Mello Júnior (Relator), quanto à reversão do depósito prévio, por entender que pode ser requerido a qualquer momento pela parte.

04. PROCESSO TRT DC - 0000154-41.2010.5.11.0000

SUSCITANTE: AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

Advogados: Dra. Luciana Cristina Rodrigues e outros.

SUSCITADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO AMAZONAS

Advogados: Dr. Dílson Gonzaga Barbosa e outros.

EMENTA: DISSÍDIO COLETIVO DE GREVE. ABUSIVIDADE. Movimento paredista que desatende aos limites impostos pela Lei 7.783/1989, mormente por se tratar de atividade essencial, incide na caracterização abuso do direito de greve, autorizando o desconto dos dias não trabalhados.

ACORDAM os Desembargadores do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, por unanimidade de votos, admitir o Dissídio Coletivo; por maioria, julgá-lo procedente; prejudicados os pedidos da inicial, dirimidos pela via conciliatória, na forma da fundamentação. Atribui-se ao suscitado o pagamento das custas processuais, no importe de R\$400,00 (quatrocentos reais), calculadas sobre o valor arbitrado de R\$20.000,00 (vinte mil e reais). Votos divergentes dos Exmos. Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes e Jorge Álvaro Marques Guedes, que julgavam improcedente o Dissídio.

Manaus, 9 de janeiro de 2014.

ANALÚCIA B. D' OLIVEIRA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno

### SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 56/2014/SGP - Manaus, 9 de janeiro de 2014

Delega competência às servidoras Maria da Penha Toyoda Hitotuzi e Nelson Machado Barros para lançar no sistema as decisões recursais, homologações e adjudicações relativas às licitações na modalidade Pregão Eletrônico.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, incisos XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, c/c o art. 27 do Decreto 5.450/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Delegar competência à servidora MARIA DA PENHA TOYODA HITOTUZI para lançar no Sistema Operacional **COMPASNET** as decisões recursais, homologações e adjudicações relativas às licitações na modalidade Pregão Eletrônico, realizadas por este Tribunal.

Art. 2º Designar o servidor NELSON MACHADO BARROS para substituir a servidora Maria da Penha Toyoda Hitotuzi em seus impedimentos legais.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR

Desembargador do Trabalho

Presidente do TRT da 11ª Região

PORTARIA Nº 55/2014/SGP - Manaus, 9 de janeiro de 2014

Dispensa a servidora Emília Araújo de Souza da função de Assistente de Execução da 2ª Vara do Trabalho de Boa, remove-a para 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista e designa-a para exercer a função de Assistente de Execução da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação da Juíza do Trabalho Maria da Glória de Andrade Lobo, titular da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, no exercício da titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista e Diretora do Fórum Trabalhista, formulada por meio do Ofício nº 01/2014/FTBV, de 7.1.2014, protocolado neste Tribunal sob o n. TRT-010012/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a servidora EMÍLIA ARAÚJO DE SOUZA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, da Função Comissionada, Código FC-04, de Assistente de Execução da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista.

Art. 2º Remover a referida servidora da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista para 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista.  
Art. 3º Designar para exercer a Função Comissionada, Código FC-04, de Assistente de Execução da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista.  
Art. 4º Dar os artigos anteriores efeitos a partir de 1º.2.2014  
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região

PORTARIA Nº 54/2013/SGP - Manaus, 9 de janeiro de 2014

Dispensa a servidora Maria de Lourdes Pereira da Silva Lago da função de Assistente de Execução da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista, remove-a para Núcleo de Protocolo Geral e Distribuição dos Feitos de Boa Vista e designa-a para exercer a função de Chefe do Núcleo de Distribuição dos Feitos de Boa Vista.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
CONSIDERANDO a solicitação da Juíza do Trabalho Maria da Glória de Andrade Lobo, titular da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, no exercício da titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista e Diretora do Fórum Trabalhista, formulada por meio do Ofício nº 01/2014/FTBV, de 7.1.2014, protocolado neste Tribunal sob o n. TRT-010012/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a servidora MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA LAGO, Técnica Judiciária, Apoio Especializado Enfermagem, Classe C, Padrão 13, da Função Comissionada, Código FC-04, de Assistente de Execução da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista.  
Art. 2º Remover a referida servidora da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista para o Núcleo de Protocolo e Distribuição dos Feitos de Boa Vista.  
Art. 3º Designar para exercer a Função Comissionada, Código FC-06, de Chefe do Núcleo de Distribuição dos Feitos de Boa Vista.  
Art. 4º Dar os artigos anteriores efeitos a partir de 1º.2.2014  
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região

PORTARIA Nº 53/2014/SGP - Manaus, 9 de janeiro de 2014

Dispensa a servidora Claudia Veiga Aguiar da função de Chefe de Núcleo de Protocolo e Distribuição dos Feitos de Boa Vista, remove-a para a 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista e designa-a para exercer a função de Assistente de Execução da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
CONSIDERANDO a solicitação da Juíza do Trabalho Maria da Glória de Andrade Lobo, titular da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, no exercício da titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista e Diretora do Fórum Trabalhista, formulada por meio do Ofício nº 01/2014/FTBV, de 7.1.2014, protocolado neste Tribunal sob o n. TRT-010012/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a servidora CLAUDIA VEIGA AGUIAR, Analista Judiciária, Área Administrativa, Classe B, Padrão 8, da Função Comissionada, Código FC-06, de Chefe de Núcleo de Protocolo e Distribuição dos Feitos de Boa Vista.  
Art. 2º Remover a referida servidora do Núcleo de Distribuição dos Feitos de Boa Vista para 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista.  
Art. 3º Designar para exercer a Função Comissionada, Código FC-04, de Assistente de Execução da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista.  
Art. 4º Dar os artigos anteriores efeitos a partir de 1º.2.2014.  
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região

PORTARIA Nº 52/2014/SGP - Manaus, 9 de janeiro de 2014

Dispensa o servidor Arlindo César Fernandes do Carmo da função de Assistente e remove-o para a Secretaria da 1ª Turma.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria da 1ª Turma, formulada por meio do memorando n.002/2014-1ªT, de 7.1.2014, protocolado sob o n. TRT- 000133/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o servidor ARLINDO CÉSAR FERNANDES DO CARMO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Transporte, Classe C, Padrão 13, da Função Comissionada, Código FC-01, de assistente da Secretaria da 2ª Turma.  
Art. 2º Remover o referido servidor da Secretaria da 2ª Turma para a Secretaria da 1ª Turma.  
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região

PORTARIA Nº 50/2014/SGP - Manaus, 9 de janeiro de 2014

Remove a servidora Gílian Fabiane Valadão Aguiar para o Gabinete da Desembargadora do Trabalho Eleonora Saunier Gonçalves e designa-a para exercer a função de Assistente de Gabinete.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação da Desembargadora do Trabalho Eleonora Saunier Gonçalves, Corregedora deste Tribunal, formulada por meio do Ofício nº 007/2014/SCR, de 7.1.2014, protocolado sob o n. TRT-010040, em 8.1.2014;

CONSIDERANDO a solicitação da Desembargadora do Trabalho Eleonora Saunier Gonçalves, formulada por meio do Ofício nº 011/2014/GABESG, de 7.1.2014, protocolado sob o n. TRT-010039, em 7.1.2014;

CONSIDERANDO a impossibilidade de designação com data retroativa, conforme consta do § 4º do art. 15 da Lei 8.112/90 e da recomendação expressa (n. 5) do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, consoante Relatório de Auditoria realizada neste Tribunal,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover a servidora GÍLIAN FABIANE VALADÃO AGUIAR, Analista Judiciária, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, da Secretaria da Corregedoria para o Gabinete da Desembargadora do Trabalho Eleonora Saunier Gonçalves.  
Art. 2º Designar a referida servidora para exercer a Função Comissionada, Código FC-05, de Assistente de Gabinete do gabinete da Desembargadora do Trabalho Eleonora Saunier Gonçalves.  
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região

PORTARIA Nº 49/2014/SGP - Manaus, 9 de janeiro de 2014

Altera e republica a Portaria 2524/2013/SGP, atinente ao plantão judiciário de janeiro de 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação do Juiz do Trabalho Eduardo Melo de Mesquita, Titular da 10ª Vara do Trabalho de Manaus, formulada por meio do Of. 1/2014, de 7-1-2014, protocolado sob o n. TRT-010042, em 9-1-2014;

CONSIDERANDO, ainda, o teor da Portaria 6/2014/SGP, que aprovou a escala de férias de 2014 dos Magistrados de 1ª Instância,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar e determinar a republicação da Portaria 2524/2013/SGP, de 17-12-2013, publicada no DOE-JT-11ª Região do dia 17-12-2013 - edição extraordinária 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"PORTARIA Nº 2524/2013/SGP - Manaus, 17 de dezembro de 2013

Estabelece o plantão judiciário referente ao mês de janeiro de 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, usando de suas atribuições legais e regimentais,  
CONSIDERANDO o inciso XII do art. 93 da CF/1988 e o teor da Resolução Administrativa 156/2007, alterada pelas RA 135/2008, 35/2009, 156/2009, 78/2011, 120/2011 e 169/2011, c/c a Resolução CSJT 94/2012, alterada pelas Resoluções CSJT 120 e 128/2013, e o ATO TRT 11ª Região 1/2013/SGP, alterado pelo ATO TRT 11ª Região 44/2013/SGP,

RESOLVE:

Art.1º Baixar o calendário do plantão judiciário permanente do mês de janeiro de 2014, que será exercido:

2ª Instância:

Período	Desembargador (a) / Juiz (a) Convocado (a)
13 a 19-1-2014	Eleonora Saunier Gonçalves
20 a 26-1-2014	Lairto José Veloso
27-1 a 2-2-2014	Maria de Fátima Neves Lopes

Fonte: Presidência

1ª Instância - Manaus:

Período	Juiz (a)	Vara
13 a 19-1-2014	Mônica Silvestre Rodrigues - Juíza do Trabalho Titular	6ª VTM
20 a 26-1-2014	Edna Maria Fernandes Barbosa - Juíza do Trabalho Titular	7ª VTM
27-1 a 2-2-2014	Eliana Souza de Farias Serra - Juíza do Trabalho Substituta	14ª VTM

Fonte: Presidência

1ª Instância - Boa Vista:

Período	Juiz (a)	Vara
13 a 19-1-2014	Maria da Glória de Andrade Lobo - Juíza do Trabalho Titular	2ª VTBV
20 a 26-1-2014	Raimundo Paulino Cavalcante Filho - Juiz do Trabalho Substituto	1ª/3ª VTBV
27 e 28-1-2014	Maria da Glória de Andrade Lobo - Juíza do Trabalho Titular	2ª VTBV
29-1 a 2-2-2014	Izan Alves Miranda Filho - Juiz do Trabalho Substituto	1ª/2ª/3ª VTBV

Fonte: Presidência

Servidores de 2ª Instância / 1ª Instância de Manaus (AM):

Período	Servidor (a)	Gabinete
13 a 19-1-2014	Suzie Labin de Oliveira Maciel	Dra. Eleonora
20 a 26-1-2014	Maria Arminda Fonseca Bastos	Dr. Lairto
27-1 a 2-2-2014	Arnaldo Luiz Falabella Veiga	Dra. M <sup>a</sup> de Fátima

Fonte: Gabinetes dos Desembargadores / Juizes Convocados Servidores de Boa Vista (RR):

Período	Servidor (a)	Vara
13 a 19-1-2014	Cristiane Ribeiro de Lima	3 <sup>a</sup>
20 a 26-1-2014	Alessandra Viana Bezerra	1 <sup>a</sup>
27-1 a 2-2-2014	Waldiney da Silva Maciel	2 <sup>a</sup>

Fonte: Varas do Trabalho de Boa Vista

Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

Período	Oficial de Justiça
13 a 19-1-2014	Mercedes Tavares de Sá
20 a 26-1-2014	Suanam Maria Carneiro Alves da Silva
27-1 a 2-2-2014	Ivaldo Frank Reis Monteiro

Fonte: Seção de Distribuição de Mandados Judiciais (Chefe: Arlindo Jorge Barroso Mubarak - telefone: 8159-4105)

Agentes de Segurança:

Período	Agente
13 a 19-1-2014	Domingos Fábio dos Santos Coelho
20 a 26-1-2014	Paulo César Ribeiro Jurema
27-1 a 2-2-2014	Marivelton Rocha do Nascimento

Fonte: Núcleo de Segurança (Chefe: 1º Ten QOPM Ailton Luiz dos Santos - telefone: 8802-3057)

Policia militar:

Período	Militar
13-1 a 2-2-2014	SD QPPM Abner da Silva Santos

Fonte: Núcleo de Segurança (Chefe: 1º Ten QOPM Ailton Luiz dos Santos - telefone: 8802-3057)

Motoristas:

Período	Motoristas
13 a 19-1-2014	Marcelo Rocha Mendes
20 a 26-1-2014	Herminio Renovato de Araújo
27-1 a 2-2-2014	Jansen Anderson de Queiroz Rodrigues

Fonte: Seção de Transporte (Chefe: José Elimar Pinheiro Mendes - telefones: 8835-1698 e 3228-4643)

Tecnologia da Informação:

Período	Servidor (a)
13-1 a 2-2-2014	Caio George Gomes de Almeida

Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (Chefe: Rômulo Rogério Cyrino Barbosa - telefone: 9500-5373)"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região

PORTARIA Nº 48/2014/SGP - Manaus, 9 de janeiro de 2014  
Designa nova Junta Oficial em Saúde deste Tribunal e revoga a Portaria n. 2062/2013/SGP.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no ATO TRT 11ª REGIÃO 088/2012/SGP, de 26.9.2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a nova **Junta Oficial em Saúde** deste Tribunal para o período de 1º.1 a 31.12.2014.

**Titulares:**

- KARLA CRISTINA SILVA PETRUCCELLI ISRAEL - Presidente
- ANTONIO E' DME DA COSTA PEDROSO
- HEIDER CÉSAR RODRIGUES SOUZA

**Membros Suplentes:**

- CARLOS ALBERTO URTIGA
- JOSÉ ORLANDO DA SILVA
- PIETRO PINHEIRO ALVES

**Membro Odontólogo Titular:**

- WLADIMIR FRANCO DE SÁ BARBOSA
- ÂNGELA DELFINA BITTENCOURT GARRIDO
- IVAN AUGUSTO DE MEDEIROS PORTO

Art. 2º Designar os médicos e odontólogos abaixo relacionados para realizarem Perícia Oficial Singular:

**Médicos:**

- ADRIANA ANDRADE RAPOSO
- ANTÔNIO E'DME DA COSTA PEDROSO
- CARLOS ALBERTO URTIGA
- HEIDER CÉSAR RODRIGUES SOUZA
- JOSÉ ORLANDO DA SILVA
- KARLA CRISTINA SILVA PETRUCCELLI ISRAEL
- PIETRO PINHEIRO ALVES

Fl. 2 PORTARIA Nº 48/2014/SGP, de 9.1.2014

**Odontólogos:**

- ÂNGELA DELFINA BITTENCOURT GARRIDO
- IVAN AUGUSTO DE MEDEIROS PORTO
- WLADIMIR FRANCO DE SÁ BARBOSA

Art. 3º Determinar que a Junta Oficial em Saúde funcione na forma estabelecida no art. 11 do ATO TRT 11ª REGIÃO 088/2012/SGP, de 26.9.2012.

Art. 4º Revogar os efeitos da Portaria nº 2062/2013/SGP.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região

PORTARIA Nº 47/2014/SGP - Manaus, 9 de janeiro de 2014

Designa a servidora Georgeany Carla Barros Fernandes para substituir Francisca Deusa Sena da Costa na função de Chefe do Núcleo do Centro de Memória.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora Francisca Deusa Sena da Costa, ocupante da Função Comissionada, Código FC-06, de Chefe do Núcleo do Centro de Memória, para o gozo de férias no período de 20 a 29.1.2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora GEORGEANY CARLA BARROS FERNANDES, ocupante da Função Comissionada, Código FC-03, de Assistente-Chefe da Seção de Arquivo Permanente, para substituir, cumulativamente, Francisca Deusa Sena da Costa na função e período supramencionados.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região

PORTARIA Nº 46/2014/SGP - Manaus, 9 de janeiro de 2014

Designa a servidora Isabel Alice Carvalho dos Santos para substituir Raimundo José Marinho Bezerra Filho na função comissionada de Assessor de Gabinete da Vice-Presidência.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 002/2014/GB/MGAM, de 7.1.2014, do Gabinete da Vice-Presidente deste Tribunal, protocolado sob o n. TRT-010026/2014; CONSIDERANDO o afastamento do servidor Raimundo José Marinho Bezerra Filho, ocupante da Função Comissionada, Código FC-06, de Assessor do Gabinete da Vice-Presidência, para gozo de férias no período de 20.1 a 3.2.2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora ISABEL ALICE CARVALHO DOS SANTOS, ocupante da Função Comissionada, Código FC-03, de Assistente Administrativo do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Maria das Graças Alecrim Marinho, para substituir, cumulativamente, Raimundo José Marinho Bezerra Filho na função e período supramencionados.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região

PORTARIA Nº 45/2014/SGP - Manaus, 9 de janeiro de 2014

Designa a servidora Ingrid Michele Souza Borges para substituir Elson Coelho Bastos Júnior na função de Assistente de Gabinete.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação do Desembargador do Trabalho Lairto José Veloso formulada por meio do Ofício n. GD/LJV-001/2014, de 7.1.2014, protocolado sob o n. TRT-010029/2014; CONSIDERANDO o afastamento do servidor Elson Coelho Bastos Júnior, ocupante da Função Comissionada, Código FC-05, de Assistente de Gabinete do Desembargador do Trabalho Lairto José Veloso, para gozo de férias no período de 13 a 27.1.2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora INGRID MICHELE DE SOUZA BORGES, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe B, Padrão 7, lotada no Gabinete do Desembargador do Trabalho Lairto José Veloso, para substituir Elson Coelho Bastos Júnior na função e período supramencionados.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 002/2014/SGP

Nomeia a servidora Kassiana de Albuquerque Lima Abreu para exercer o Cargo em Comissão de Assessora de Juiz.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a solicitação do Juiz do Trabalho Convocado José Dantas de Góes, formulada por meio do Ofício 002/2014/Gab.Conv.JDG, de 9.1.2014, protocolado sob o n. TRT-010048/2014,

R E S O L V E:

Art.1º Nomear, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, a servidora KASSIANA DE ALBUQUERQUE LIMA ABREU, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe B, Padrão 9, para exercer o Cargo em Comissão, Código CJ-03, de Assessora de Juiz do Gabinete do Juiz Convocado José Dantas de Góes, do

Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.  
Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.  
Manaus, 9 de janeiro de 2014

DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região

PORTARIA Nº 51/2014/SGP - Manaus, 9 de janeiro de 2014

Designa a servidora Nilcicleide das Chagas Mendonça para substituir Vanilza Fernandes Taveira na função de Chefe do Núcleo de Contabilidade.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação da Chefe do Núcleo de Contabilidade formulada por meio do Memorando nº 19/2014/NC, de 8.1.2014, protocolado sob o n. TRT-000188/2014;

CONSIDERANDO o afastamento da servidora Vanilza Fernandes Taveira, ocupante da Função Comissionada, Código FC-06, de Chefe do Núcleo de Contabilidade, para gozo de férias no período de 13.1 a 11.2.2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora NILCICLEIDE DAS CHAGAS MENDONÇA, ocupante da Função Comissionada, Código FC-05, de Assistente-Chefe do Núcleo de Contabilidade, para substituir, cumulativamente, Vanilza Fernandes Taveira na função e período supramencionados.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região